



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)**, do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2022, de 04 de abril de 2022 e suas retificações, para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme disposto no item 23 do Edital nº 001/2022, ficam convocados para início da Investigação Social (6ª Etapa), no critério de ampla concorrência a candidata relacionada no **ANEXOS I** deste Edital de Convocação.

Art. 2º A candidata relacionada deverá comparecer à Palestra de Orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, **às 13h00min do dia 14.10.2025**, no Auditório do Centro de Atividades Técnicas - CAT, localizado nas dependências do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para ser cientificada sobre os demais procedimentos referentes a esta etapa.

Art. 3º A candidata convocada deverá entregar cópia de todos os documentos listados no **ANEXO II** deste Edital, incluindo o Formulário de Investigação Social do CBMES (divulgado no site <https://cb.es.gov.br/cfsd2025>) no período de **15 a 17.10.2025, de 10h00min às 17h00min** na sala da Assessoria de Inteligência do CBMES, situada à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100 – Enseada do Suá, Vitória - ES.

Art. 4º A candidata deverá se atentar ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;

b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

Art. 5º A candidata que não comparecer à palestra de orientação quanto à 6ª Etapa – Investigação Social, **às 13h00min do dia 14.10.2025**, estará **ELIMINADA** deste concurso público.

Art. 6º A candidata que não entregar tempestivamente os documentos requeridos no Art. 3º deste edital, no período de **15 a 17.10.2025, das 10h00min às 17h00min**, estará **ELIMINADA** do concurso público.



Art. 7º Este edital contempla unicamente os candidatos cujos resultados das etapas anteriores já foram devidamente publicados, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025

Alexandre dos Santos **Cerqueira** – CEL BM

Comandante-Geral do CBMES



ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME
797581	MARIANA ANDRADE CARVALHO MELIM

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

- a) cópia da carteira de identidade, cópia do CPF, cópia do certificado de reservista e cópia do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola ou órgão competente, todos acompanhados do original para conferência;
- b) duas fotos, uma 3x4 e uma 5x7, todas coloridas e atuais;
- c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares que tenham servido nas Forças Armadas ou nas Polícias ou Bombeiros Militares dos Estados ou DF, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;
- d) Certidão do SPC ("Nada consta" ou "Consta" do SPC – Serviço de Proteção ao Crédito e SERASA - Centralizadora dos Serviços dos Bancos S/A);
- e) preenchimento de formulário específico, com informações pessoais, a ser disponibilizado no dia do comparecimento à palestra de orientação no QCG/CBMES.

OBS 1: Os documentos das letras "c" e "d" só serão aceitos com data de emissão até no máximo 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 07/10/2025 15:57:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/10/2025 15:57:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EMANUELY APARECIDA GOUVEA AGUIAR (SOLDADO BM - BMDGP - CBMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PLCN52>